

RES: Edital nº 191/2019

Bruna Maia <bruna@geraforte.com.br>

Qui, 25/07/2019 10:16

Para: 'EQUIPE GAMA SUPEL RO' <gamasupel@hotmail.com>**Cc:** amanda@geraforte.com.br <amanda@geraforte.com.br>

Prezados Bom dia,

Referente ao pregão supracitado, existe um gerador no local e será substituído pelo novo.
A Infraestrutura já está pronta? Os cabos de força já estão prontos para receber o novo gerador?

Atenciosamente,

 Bruna Maia

De: EQUIPE GAMA SUPEL RO [mailto:gamasupel@hotmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 24 de julho de 2019 14:09**Para:** Bruna Maia**Assunto:** RE: Edital nº 191/2019

Cumprimentando-a, seu pedido de esclarecimento foi encaminhado ao órgão de origem para resposta, tendo em vista o órgão ser o responsável pelo objeto.

Atenciosamente,

Josineide

Agente Administrativo SUPEL.

De: Bruna Maia <bruna@geraforte.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de julho de 2019 14:46**Para:** gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>**Cc:** amanda@geraforte.com.br <amanda@geraforte.com.br>**Assunto:** Edital nº 191/2019

Prezado Pregoeiro Rogerio,

Gostaríamos de participar do Pregão supracitado e solicitamos um prazo maior para entrega e instalação do equipamento, conforme carta anexo.

Sobre a visita técnica no local de instalação do gerador, com quem poderíamos agendar ?

Aguardo retorno o mais breve.

Atenciosamente ,

 Bruna Maia

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E Nº 191/2019/SUPEL/RO

Francisco Enildo Alves <enildo.alves@csc.gruporovema.com.br>

Ter, 23/07/2019 18:32

Para: EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>; Ana Gleyssa Carvalho <licitacoes@csc.gruporovema.com.br>; Everton Rodrigo <supervisormanutencao@rovemaenergia.com.br>

Prezados senhores, a Rovema Veículos e Maquinas Ltda , vem solicitar dessa administração , esclarecimento referente ao Edital citado acima nos itens no que segue:

Em relação a descrição do grupo gerador e serviços a serem prestados:

Atenuação do grupo gerador : Exemplo (silencioso normal ou super silencioso)

1º - Qual e a atenuação de ruído solicitada solicitada do grupo gerador?? (silenciada normal 75db(A) a 7,0m ou super silenciada 75bd (A) a 1,5m)

2º - Porque o Item 3.3.2.8 - do Anexo I exige que o radiador seja pintado na cor preta , sendo que hoje as especificações do radiador é feita pelo fabricante do motor onde sabemos que radiadores de alumínio não sofre oxidação e permitem uma melhor visualização da sujeira no equipamento de troca térmica de calor??

3º - No Item 3.3.2.7 , é pedido painel de comando , esse tipo de painel é sempre acoplado a carenagem do grupo gerador , porém no Item 01 da especificação técnica do Anexo I , está pedindo quadro de instrumentação , isso pode ser fabricado se for exigência da administração , porém grupos geradores automáticos já possuem todas essas informações no quadro de comando no grupo gerador e um quadro de comando externo USCA isso é desnecessário , pois um grupo gerador só precisa de um quadro de comando , que pode ser interno ao gerador ou externo pelo modelo USCA??

4º - Referente a garantia de 5 anos , hoje no mercado atual nenhum trabalha com garantia de 5 anos (somente com 1 ano) caso isso seja uma exigência , podemos contratar uma garantia estendida do produto ???

5º - No Item 7.1.8.5 , Testes do grupo gerador , pede no sub item (h) para fazer teste de simulação em rampa , porem a descrição do equipamento solicitada pede um grupo gerador automático, grupo gerador com sistema de rampa e automático, são duas coisas diferente!!! Qual delas atender??

6º - No Item 7.1.8.1 solicita que todas as modificações (elétricas /civis/mecânicas), sejam feitas pelo ganhador do certame , a administração poderia fornecer um laudo das condições de aterramento da instalação , uma vez que caso não haver malha de aterramento será necessário criar uma e fazer a elaboração do projeto e isso e um custo muito alto agregado ao valor do serviço!! Poderá ser fornecido pela administração ????

7º - O projeto do quadro de comendo onde irá ser ligado ao grupo gerador , possui entrada disponível para o cabeamento do Gerador??

No aguardo das respostas , para que possamos compor custos do produto e a devida participação , ficando assim sem dúvidas ao Edital

Obs: Favor confirmar o recebimento desse e-mail

Ats



Enildo Alves

Departamento de Licitações

enildo.alves@csc.gruporovema.com.br

www.gruporovema.com.br

Tel: (69) 3216-9645/8114-1742

Edital nº 191/2019

Bruna Maia <bruna@geraforte.com.br>

Qua, 24/07/2019 14:47

Para: gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

Cc: amanda@geraforte.com.br <amanda@geraforte.com.br>

📎 1 anexos (442 KB)

CARTA DE ENTREGA PRORROGAÇÃO.pdf;

Prezado Pregoeiro Rogerio,

Gostaríamos de participar do Pregão supracitado e solicitamos um prazo maior para entrega e instalação do equipamento, conforme carta anexo.

Sobre a visita técnica no local de instalação do gerador, com quem poderíamos agendar ?

Aguardo retorno o mais breve.

Atenciosamente ,

Bruna Maia

Dep. Licitação

+ 55 (31) 3396-9694 📞 | + 55 (31) 9.8979-9784 📱

Rua Rio Branco ,214 , Água Branca – Contagem/ MG ,CEP 32.371-490





A,
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 0030.135024/2019-40

Prezado Senhores,

A empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda inscrita no CNPJ sob o nº. 10.618.016.0001/16, sediada à Rua Rio Branco, Nº. 214 Bairro Agua Branca , Cidade de Contagem em Minas Gerais, vem através deste, solicitar que seja alterado o prazo de entrega para 60 dias.

O Grupo Gerador será projetado e construído para atender as especificações técnicas conforme o Edital. Não se trata de uma máquina que se encontra pronta na prateleira para entrega imediata.

Para a fabricação do motor, gerador e carenagem, principais itens do equipamento, são necessárias trintas dias aproximadamente. Para montagem e entrega do Grupo Gerador em obra são necessários mais uns 30 dias.

Informamos respeitosamente que tal prazo de 30 dias é completamente inexecutável .

Dessa forma contamos com a atenção e colaboração de V.Sas. para esse pleito.

10.618.016/0001-16
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
Rua Rio Branco, nº 214
B. Água Branca – CEP 32371-490
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Contagem, 24 de julho de 2019.

Geraforte Grupos Geradores Ltda
Engº Denancir Filipin
Sócio/Diretor Comercial
CPF: 045.073.498-69 - RG: 15.203.470

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO PEREIRA SANTANA - MATRÍCULA 300109135 - PREGOEIRO DA GAMA/SUPEL/RO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2019/GAMA/SUPEL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0030.135024/2019-40/SEFIN/RO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA - SEFIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERDAOR DE 150KVA, BEM COMO TAMBEM, A INSTALAÇÃO, E DEMAIS COMPONENTS QUE ENGLOBALÃO A CONTRATAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO FISCAL WILSON SOUTO NO MUNICIPIO DE VILHENA-RO.

AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia, sito à Rua Almirante Barroso, nº. 1.528, Bairro Santa Bárbara - CEP: 76.804-214, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.881.622/0001-64 e Inscrição Estadual sob nº. 000000090889-4, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob nº. 1120035203-1 em despacho do dia 13.06.2000, empresa especializada no comércio máquinas e de equipamentos, inclusive o objeto deste instrumento convocatório (grupo gerador), possuindo profissional qualificados para a devida instalação, atendendo as exigências editalicias, neste ato representado pelo seu Sócio-Diretor infra-assinado, vem, tempestivamente, e com fulcro no artigo 18, do Decreto nº. 5.450/05 e item 3, subitem 3.1 do instrumento convocatório vem apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em posse do instrumento convocatório, quando do conhecimento das exigências editalicias, constatamos falta de informação que é extrema necessidade de conhecimentos para participação do edital em tela.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Estando a sessão pública com abertura marca para 01 de Agosto de 2019 às 10h00min (Horário de Brasília) - Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br e conforme subitem 3.1- do item 3. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL, art. 18, § 1º e 2º do decreto Estadual nº. 12.205/06, apresentamos a presente impugnação tempestivamente. Vejamos:

3.1. 3.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá **IMPUGNAR** o instrumento convocatório deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme art. 18 § 1º e § 2º do decreto Estadual nº 12.205/06, devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se **PREFERENCIALMENTE, durante o horário de expediente do Governo do Estado de Rondônia das 07h30min às 13h30min** via e-mail: gamasupel@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (OXX) 69.3212-9266), ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 20h:30min. às 13h:30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.801- 470, Telefone: (OXX) 69.3212-9266.

31.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

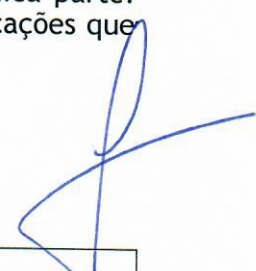
3.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Conclui-se, portanto, pela TEMPESTIVIDADE desta peça.

Apresentaremos esta peça impugnatória em uma única parte: **MODIFICAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (GRUPO GERADOR)**. Vejamos as especificações que o instrumento convocatório nos traz:

**ANEXO I - DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2019
TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	Grupo Gerador 150 KVA, Cabinado, Fornecimento e Instalação. Características: Motor Diesel arrefecido a água; Filtro de óleo e de combustível separador de água e válvula de dreno do óleo lubrificante incorporados; Motor de partida elétrico e alternador em 12 Vcc; Filtro de ar para trabalhos normais; Alternador com enrolamento único; Bateria montada na base do grupo gerador; Motor, Alternador, Chassis e Painel de Comando; Radiador e Proteção na cor: Preto; Embalagem em filme plástico retrátil; Manual de Operação e Manutenção; Etiqueta Padrão; Tanque incorporado na base do grupo gerador; Garantia de 5 anos (Standby); Conexões de Tensão Trifásico - 60 Hz,



220/127 V; Regulação de Tensão: Tensão de saída com variação de $\pm 1,0\%$ será mantida nas seguintes condições: Fator de potência entre 0,8 e 1,0, com qualquer nível de carga entre vazio e plena carga; Com queda de rotação de até 4,5%; **Escapamento Silencioso - Industrial 9 dB(A)**; Com Carregador de Baterias; Chave de Transferência - Automático; Carenagem Silenciada; Conforme Normas: To BS4999/5000 pt 99, VDE 0530, UTE5100, NEMA MG1-22, CEMA, IEC 34, CSA A22.2, AS1359, BSS 5514, ISO 3046 e ISO 8528; painel de instrumentos do gerador - USCA.

Nobre Pregoeiro, solicitamos de V.Sa., que observe na parte negritada e sublinhada "**Escapamento Silencioso - Industrial 9 dB(A)**", a qual menciona a atenuação 9dB(A).

Perceba que NÃO MENCIONA A QUANTOS METROS DE DISTÂNCIA DO EQUIPAMENTO PODE CHEGAR A 9dB. Distância essa de supra importância para proteção ao profissional operará o equipamento e de mais importância ainda para a indicação do modelo adequado para este instrumento convocatório.

O instrumento convocatório deverá conter especificações completa do bem. Vejamos Art. 15, § 7º, Inc. I da Lei 8.666/93:

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto por esta Impugnante, vimos solicitar de V.Sa., que encaminhe esta impugnação a Secretaria de origem para que a mesma, nos informe a quantos metros (atenuação) do equipamento licitado o ruído deverá ser 9dB(A).

Reiteramos que além da informação ser de extrema necessidade para oferta do equipamento correto na licitação em tela, a mesma é precisa para a segurança do profissional/operador que estará manuseando o equipamento.

N. Termos,
P. deferimento.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2019.

Antônio Carlos Beccaria
CPF. 106.414.402-00 / RG. 112.189 SSP/RO
Procurador
AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA